



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

Memorando nº 04/CNRH/SRHU/MMA

Em, 05 de março de 2008.

Ao Secretário Executivo do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA

**Assunto: Informações sobre o “GT Água e Floresta”, da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.**

1. Informamos que desde setembro de 2005 está instituído, no âmbito da CTIL/CNRH, o GT Água e Floresta que objetiva a análise de aspectos da integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de conservação de solos.
2. Este GT já encaminhou a seguinte proposta de moção aprovada pelo CNRH: “Moção CNRH nº 35 que recomenda a órgãos e entidades ações para fomentar a integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de conservação de solos”.
3. O objetivo atual do GT é propor ao CNRH uma resolução que integre as políticas florestais e de recursos hídricos, e, como próximos passos, estabeleceu a realização da Oficina Água e Floresta, cuja formatação e programação preliminar encontra-se em discussão.
4. Considerando o disposto no inciso III do art. 3º da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabelece como uma das diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos a integração da gestão dos recursos hídricos e a gestão ambiental, assim como o inciso VIII do art. 42 do Regimento Interno deste CNRH, que atribui a sua Secretaria Executiva a função de promover a integração dos temas com interface entre o CNRH e demais Conselhos colegiados e os encaminhamentos da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Articulação e Integração do CONAMA e CNRH realizada em 03 de março de 2008, solicitamos a atenção especial do CONAMA para que suas Câmaras Técnicas afins participem desta atividade, que envolve a temática ambiental.

C/c: Coordenador da Comissão Permanente de Articulação e Integração do CONAMA e do CNRH, Sr. Paulo Sérgio Castilho Muçouçah.

5. Colocamo-nos a disposição para viabilizarmos trabalhos conjuntos, conforme a necessidade.

6. Seguem, anexos, Moção CNRH nº 35 e Programação Preliminar da Oficina Água e Floresta.

Respeitosamente,

EUSTÁQUIO LUCIANO ZICA  
Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

C/c: Coordenador da Comissão Permanente de Articulação e Integração do CONAMA e do CNRH, Sr. Paulo Sérgio Castilho Muçouçah.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº 35, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Publica DOU em 17 de fevereiro de 2006.

*Recomenda a órgãos e entidades ações para fomentar a integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de conservação de solos.*

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída pelo Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando a importância da gestão integrada de recursos hídricos com as políticas, planos e projetos de gestão de florestas, uso, defesa e proteção do solo, assentamentos humanos e clima para a sustentabilidade econômica, social e ambiental;

Considerando a identificação pelas Comissões Executivas Regionais, no contexto da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, da necessidade de articulação entre os sistemas nacionais, estaduais e locais relativos a florestas, biodiversidade e uso do solo, em especial com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC;

Considerando as propostas formuladas pelo Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, WWF-Brasil e Fundação SOS Mata Atlântica, encaminhadas pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente ao Plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos em sua XIII Reunião Ordinária, de 18 de julho de 2005, que determinou a elaboração de estudos e propostas no âmbito das Câmaras Técnicas, e tendo como referência o documento conhecido como "Carta de Itatiaia", de 27 de julho de 2003, aprovada na Oficina "Água e Florestas", realizada no âmbito do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul-CEIVAP; e

Considerando a importância do cumprimento das Metas do Milênio, em especial no combate à exclusão social, à diminuição da pobreza, à geração de renda e acesso a água potável como temas transversais a qualquer política pública, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de recomendações dirigidas aos seguintes órgãos e entidades:

I - aos Ministérios das Cidades e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que incorporem, em suas ações relacionadas à gestão e uso do solo, ações de conservação do solo e de proteção e recuperação de áreas degradadas e de mananciais, conforme previsto nas Leis nºs 9.433, de 1997, e 9.984, de 2000;

II - aos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação, para que incorporem, nas ações do Programa Nacional de Educação Ambiental-ProNEA, a promoção da educação ambiental, capacitação, mobilização social, difusão da informação e comunicação social como processos de conhecimento das relações de interdependências entre águas, florestas e demais recursos naturais;



III - ao Ministério de Ciência e Tecnologia, para que o CTHidro e o CTIAgro priorizem pesquisas que potencializem o uso racional sobre os recursos hídricos e florestais existentes e fomentem a criação de novos arranjos produtivos e de mercado de serviços ambientais;

IV - ao Ministério do Meio Ambiente, para que:

a) promova o compartilhamento e a implementação de programas, projetos e atividades de instituições públicas e privadas voltadas para a conservação e recuperação de águas e florestas, através da implementação dos instrumentos da Lei nº 9.433, de 1997; e

b) no que concerne à preparação da 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, faça a gestão para a inclusão na Agenda daquela reunião do tema relativo aos mecanismos e às ações de promoção da articulação das questões da biodiversidade com a gestão integrada dos recursos hídricos, nos termos do Capítulo XVIII da Agenda 21;

c) no que concerne à Secretaria de Recursos Hídricos e à Agência Nacional de Águas, promova ações na implantação do Plano Nacional de Recursos Hídricos para que haja efetiva integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão e uso do solo, recuperação de áreas degradadas, florestas, biodiversidade e desertificação;

d) no que concerne à Secretaria de Biodiversidade e Florestas:

1. incorpore na gestão dos biomas os princípios e fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

2. promova a cooperação com o SINGREH dos órgãos e coletivos ligados a florestas e à biodiversidade, assim como com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, que tem por objetivo contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais, proteção e recuperação de recursos hídricos e edáficos, recuperação ou restauração de ecossistemas degradados, entre outros.

e) no que concerne à Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, incorpore no seu programa de instrumentos econômicos e incentivos ambientais mecanismos de compensação econômico-financeira sobre a conservação e a restauração dos recursos naturais, visando assegurar a valoração dos benefícios advindos;

V - aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e aos Comitês de Bacias Hidrográficas, para que incorporem, em seus respectivos Planos de Recursos Hídricos, mecanismos de articulação da gestão integrada dos recursos hídricos com os florestais;

VI - à Comissão de Desenvolvimento Sustentável e ao órgão gestor da Agenda 21 brasileira, para que promovam a articulação com o SINGREH; e

VII - às Prefeituras municipais situadas na região do bioma Mata Atlântica na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, em especial Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, para que sejam intensificadas ações no sentido de evitar a devastação florestal e de defesa dos mananciais em seus respectivos municípios.

**MARINA SILVA**  
Presidente

**JOÃO BOSCO SENRA**  
Secretário-Executivo



## OFICINA GT-CTIL/CNRH ÁGUA E FLORESTA

~~versão 28 de janeiro de 2008~~  
versão 18 de fevereiro de 2008

**PROPOSTAS DE DATAS:** ~~17 e 18 de março ou 2 e 3/04 ou 7 e 8/04~~  
~~ou 22 e 23/04 ou 7 e 8/05~~ 27 e 28 de maio de 2008

**LOCAL:** Brasília – Auditório do novo prédio do MMA, na 505Norte

A oficina terá a duração de dois dias com abertura às 19:00 horas seguido de um coquetel de confraternização.

### **Objetivos da Oficina:**

- Homogeneizar o conhecimento sobre o tema Água e Floresta.
- Demonstrar como a conservação ambiental contribui para promover os usos múltiplos da água.
- Destacar a conservação dos recursos naturais como prerrogativa para o desenvolvimento econômico.
- Propor recomendações para aprimoramento do PNRH no que diz respeito ao tema de águas e florestas.
- Propor uma concepção geral de Minuta de Resolução ao CNRH que integre as Políticas Florestais e de Recursos Hídricos.

### **Programa**

#### **Dia 1**

**19:00 – 20:00 Horas – Abertura Solene – Mesa de Abertura**  
**(participação dos secretários da SRHU/MMA e SBF/MMA)**

**20:00 – 21:00 Horas - Conferência de Abertura**

A inclusão do meio ambiente como variável do desenvolvimento econômico

Dr. Carlos Eduardo Young - UFRJ.

Dr. Luciano Matos – EMBRAPA / CNPMA

**20:15-21:15 – Coquetel**

#### **Dia 2**

**09:00-08:30 - 10:30 Horas**

- **Mesa de Debate 1: Base Legal para a integração das Políticas Públicas de Recursos Hídricos, Florestais e Uso do Solo** (1:30').
- João Bosco Senra (mediador) - Diretor de Recursos Hídricos - SRHU
- Dra. Maria Luiza Granziera.
- Dra. Eldis Camargo - Procuradoria Jurídica da Agência Nacional de Águas - ANA.
- ~~Nome a ser sugerido.;~~
- Ministério das Cidades (consultar Conselheiro Sérgio Antônio Gonçalves a melhor indicação - contato: (61) 2108-1708; sergioag@cidades.gov.br; sergio.goncalves@cidades.gov.br)
- SBF/MMA - Diretor de Florestas (consultar o atual diretor)

**10:30-11:00 - 10:45-11:15 horas - Intervalo**

**10:45-11:15 - 12:15-12:30 Horas**

- **Mesa de Debate 2: Base Técnica: O Papel da Floresta na Conservação das Bacias Hidrográficas contribuindo para o uso múltiplo da água** (1:30');
- Dr. Ricardo Braga (mediador)- UFPE.
- A interface com:
  - Agricultura. Dr. Henrique Chaves - UnB.
  - Abastecimento. O caso da Copasa, (SIPAM - Sistema Integrado de Proteção dos Mananciais), Sabesp ou DAEP (Penápolis) ou ~~Dr. Nestor Braganholo (Paulo Toledo da SMA-SP irá fazer o contato)~~.
  - Geração de Energia - Convite à ITAIPÚ.
  - Comitê de Bacia Hidrográfica Guandu

**12:15-12:30 - 14:00 Horas - Almoço**

**14:10 Horas** - Formação dos Grupos de Trabalho (10');

**14:20 - 18:00 Horas**

- Identificação dos aspectos positivos, das lacunas, e dos pontos vulneráveis e/ou conflitantes relacionados à abordagem proposta para integração das Políticas e ações de Recursos Hídricos e Florestais.
- Interação e interface com o PNRH.

- Discussão da Minuta de Resolução a ser encaminhada ao CNRH.
- Encaminhamentos gerais e revisão dos próximos passos.
- Fechamento.